



RESOLUÇÃO Nº. 42/2019 – CSPP

Homologa a Portaria *ad referendum* nº 20/2019-CSPP

O Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que o foi deliberado na reunião ordinária do dia 25 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - **HOMOLOGAR** a Portaria *ad referendum* nº 20/2019-CSPP, de 06 de setembro de 2019, que aprovou o projeto de pesquisa intitulado “**Levantamento Nacional de Casos Sugestivos de Reencarnação na População Brasileira**”, sob a coordenação do professor Alexander Moreira de Almeida, docente do Departamento de Clínica Médica da UFJF.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Juiz de Fora, 25 de setembro de 2019.

Prof.ª Dr.ª Mônica Ribeiro de Oliveira
Pró-reitora de Pós-graduação e Pesquisa
Presidente CSPP